

Susana Münch Miranda

“Direitos de propriedade e fiscalidade no Estado da Índia (1580-1640)”

Resumo: O presente estudo tem como objectivos observar os traços genéricos do sistema dos direitos de propriedade no Estado da Índia e avaliar os seus efeitos sob o ponto de vista da cobrança fiscal durante a União Ibérica. Partindo da constatação de que a incorporação de parcelas de território na monarquia portuguesa em soberania plena se processou por meio de variados títulos de integração, trata-se de perceber como é que, em territórios previamente ocupados e com uma quadrícula administrativa e fiscal bem definida, as instituições portuguesas (designadamente a enfiteuse) se sobrepuseram ou fundiram com as instituições locais de raiz hindu e muçulmana. A integração da ilha de Goa e dos territórios anexos de Salsete e Bardez, a incorporação de Baçaim e Damão na província do Norte, e a constituição do seu sistema de prazos, servirão de ponto de partida para esta análise. Num segundo plano de análise, adoptando a perspectiva da coroa portuguesa, procura-se reter os efeitos fiscais que a incorporação de terras em soberania plena produziu no âmbito da auto-sustentação do seu projecto de intervenção comercial e política no Oceano Índico.